

## EDITAL Nº. 023/2022 – CONVOCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO 2022

### PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 001/2018

O PREFEITO DE CAMPOS NOVOS, Sr. **Silvio Alexandre Zancanaro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100 da Lei Orgânica do Município de Campos Novos/SC, realiza a **CONVOCAÇÃO PARA O ANO DE 2022** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº. 001/2018, abaixo relacionados, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Campos Novos – Departamento de Pessoal, sito à Rua Expedicionário João Batista de Almeida, n. 323, Centro, na cidade de Campos Novos/SC, CEP 89.620-000, no seguinte horário das **13h15min às 18h45min**, no **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados de segunda-feira, dia 21 de fevereiro/2022, para dar início ao processo de sua admissão.

O comparecimento pessoal dos candidatos abaixo relacionados é indispensável, entendendo-se que o não comparecimento será tido como desistência da expectativa do direito à vaga, podendo o Município de Campos Novos/SC convocar imediatamente o(s) posterior(es), obedecendo estritamente a ordem de classificação.

Após aprovação no exame pré admissional e fornecimento de todos os documentos exigidos, os candidatos serão contratados.

#### DOS CARGOS

##### 1. EDITAL PROCESSO SELETIVO

##### 1.1. SERVIÇOS GERAIS – EDITAL Nº. 001/2018

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
116º	KARINE IZABELITA MANTOVANI	493

117°	JOSÉ TERILIO DE ANDRADE	371
118°	GIOVANA ANTUNES BASILIO VICENTE	157
119°	CARLA FERNANDA VELASQUES	833
120°	HEMYLIN GABRIELI SOUZA ANTUNES	762
121°	KEILA APARECIDA FERREIRA LOPES	309
122°	ANA MOREIRA DOS SANTOS	981
123°	TEONILA BERNADETE DA SILVA	44
124°	LURDES DAS GRAÇAS ROSA MARTINS	11
125°	VERA LUCIA DE CASTRO	15
126°	MARIA NADIR FAGUNDES	796
127°	SONIA APARECIDA DIAS SERAFIN	381
128°	TATIANE RIBEIRO	439
129°	SALETE DA SILVA VARGAS	153
130°	ADRIANA MENDES DA SILVA	940
131°	TANIA MARA DE FREITAS	721

## 2. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. A admissão ocorrerá para o exercício de 2022.

3.2. O Departamento de Pessoal é responsável pelo fornecimento do checklist dos documentos necessários para admissão, bem como deverá sanar as dúvidas dos convocados.

3.3. Os servidores serão regidos pela Legislação Municipal.

3.4. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Campos Novos/SC, 18 de fevereiro de 2022.

  
**SILVIO ALEXANDRE ZANCANARO**  
Prefeito de Campos Novos